RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

## **OFÍCIO PMPS N.º 143/2025**

Pilar do Sul, 08 de Julho de 2025.

www.pilardosul.sp.gov.br

Sra. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

Mensagem Justificativa n.º 042/2025 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justifica-se o pedido em regime de urgência, para fins de suportar as despesas correntes com a abertura de certame licitatório para contratação de serviços de resgate e cuidados veterinários de animais errantes de pequeno porte, oferta de vagas para internação/cuidados e gerenciamento da Clínica Veterinária no Município de Pilar do Sul.

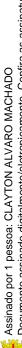
O Bem-Estar Animal abrange diversos aspectos, como a garantia de condições adequadas de manejo populacional ético e guarda responsável de animais, incluindo alimentação, abrigo, saúde e comportamento natural, além da prevenção de dor, sofrimento e medo. As ações de promoção ao Bem-Estar Animal é todo esforço envidado no cumprimento das metas contidas nos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, a chamada Agenda 2.030 da ONU - Organização das Nações Unidas, neste caso, a ODS 3 -(Saúde e Bem-Estar) ligada à saúde animal e à prevenção de zoonoses.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

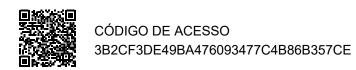
Atenciosamente.

(assina digitalmente) CLAYTON ÁLVARO MACHADO **Prefeito Municipal** 

Exma. Sra. KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO Presidente da Mesa Diretora. Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.







## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas